



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PORTARIA Nº 134/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no inciso II, Art. 39, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora **MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES**, de provimento comissionado, o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA, Símbolo CC-2, da Estrutura Administrativa da Câmara e Chefe de Controle de Patrimônio.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 29 de novembro de 2013.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte